

REGULAMENTO

BBBETNACIONAL

1 EMPRESA ORGANIZADORA

NSX BRASIL S.A.

Rua de São Jorge, nº 240, 4º Pavimento, Bloco D, Salas 401 e 402.1, Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.030-240

CNPJ: 55.056.104/0001-00

2 MODALIDADE DA CAMPANHA

Concurso Público

3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Território Nacional

4 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

10.04.2025 a 15.04.2025

5 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

10.04.2025 a 13.04.2025

6 CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

6.1 O presente Concurso Público denominado BBBETNACIONAL constitui em um ato unilateral de vontade com promessa de recompensa, conforme o disposto nos artigos 854 e seguintes do Código Civil e não implica em qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, destinado e beneficiando aos interessados elegíveis, que se dispuserem a cumprir ao aqui disposto, entre as datas de 10.04.2025 a 13.04.2025.

6.2 Podem participar deste Concurso Público pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em todo Território Nacional e que possuam uma conta ativa e pública na rede social X (antigo Twitter).

6.3 Para participar, o interessado deverá publicar uma frase de sua autoria na rede social X (antigo Twitter), que possuam obrigatoriamente as palavras "Diversão" e "Responsabilidade", acompanhadas das hashtags #BBBetnacional #BBB25 #DesafioBBBetnacional

- 6.3.1 As frases que forem publicadas sem a utilização das palavras e/ou hashtags previstas no item 6.3 serão automaticamente desclassificadas.
- 6.4 Ao publicar a frase na rede social X, o participante autoriza a utilização de seus dados pessoais pela Empresa Promotora, para fins de comunicação do presente Concurso Público.
- 6.5 A frase que envolver terceiros, que não o participante, pressupõe que este providenciou a devida autorização de uso, não sendo a Organizadora responsável por este uso e/ou citação.
- 6.6 Não será permitida a publicação de frases que não forem de sua autoria e/ou que violem quaisquer outros direitos de terceiros, sob pena de desclassificação a qualquer tempo.
- 6.7 Na hipótese de recebimento de duas ou mais frases idênticas ou significativamente similares, análogas e/ou que de qualquer forma possam ser interpretadas como cópia ou reprodução, total ou parcial, quando encaminhadas por participantes distintos, será considerado para os efeitos de participação, aquela que foi recebida primeiramente.
- 6.8 É de inteira responsabilidade do participante a defesa de eventual direito contra-acusação de plágio ou imitação da frase publicada para participação neste Concurso Público.
- 6.9 Em momento algum a Organizadora poderá ser responsabilizada por participações atrasadas, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas, motivo de exclusão do participante do Concurso Público.
- 6.10 Ao final do período de participação deste Concurso Público, a Organizadora escolherá e fará a compra de 10 (dez) frases, mediante a entrega de uma das recompensas descritas no item 7 deste Regulamento.
- 6.10.1 A Empresa Organizadora comprará as frases escolhidas, mediante a entrega de uma das recompensas descritas neste Regulamento, para uso em suas futuras campanhas de comunicação e publicidade.
- 6.11 Cada participante poderá participar deste Concurso Público quantas vezes desejar, porém poderá ter somente uma de suas frases escolhidas pela Organizadora.
- 6.12 Ao final do período de participação, a Organizadora fará a avaliação das frases publicadas e divulgará as 10 (dez) frases escolhidas, em ordem, no dia 15/04/2025, até às 23h59m, horário de Brasília.

7 DESCRIÇÃO DAS RECOMPENSAS

7.1 As Recompensas serão as seguintes:

7.1.1 O participante autor da primeira frase escolhida pela Organizadora será recompensado com uma viagem internacional com acompanhante, com destino à Munique – Alemanha, a ser realizada exclusivamente entre 29/05/2025 a 01/06/2025, bem como um par de ingressos para assistir à final da Liga dos Campeões da Europa, a ser realizada em 31/05/2025, às 21hs, no estádio Allianz Arena. Estão inclusos os

seguintes custos na viagem: passagens aéreas, hospedagem em hotel 3 estrelas ou similar, transfers, cartão-alimentação no valor de €100,00 (cem euros) por dia.

7.1.2 Os nove participantes seguintes que tiverem suas frases escolhidas pela Organizadora serão recompensados com uma camisa oficial do time de futebol brasileiro de sua escolha, bem como pares de ingressos para todos os jogos do respectivo time como mandante no Campeonato Brasileiro 2025, com o limite de até 01 par de ingressos mensal, até o encerramento desta competição.

8 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Está vedada a participação de colaboradores da Empresa Organizadora, das agências envolvidas e fornecedores diretamente ligados ao desenvolvimento deste Concurso Público.
- 8.2 Ademais, estarão imediatamente desclassificados os participantes que fornecerem, no momento do recebimento das recompensas deste Concurso Público, dados falsos, inválidos, imprecisos ou incorretos.
- 8.3 Também serão considerados desclassificados os participantes que não obedecerem as regras de participação deste Concurso Público estabelecidas em regulamento, cujas frases fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, crenças, raça, cor, sexo, obras culturais ou propriedade industrial ou, ainda, os participantes que se recusem ou desistam de receber a sua recompensa.
- 8.4 Estarão igualmente desclassificados os participantes que possuírem perfil privado durante o período de realização deste Concurso Público, ou que tenham realizado a publicação de frases fora do período de participação.
- 8.5 Em caso de desclassificação, a Organizadora fará a escolha de uma nova frase para receber a Recompensa do participante desclassificado.

9 ENTREGA DAS RECOMPENSAS:

- 9.1 A Empresa Organizadora fará contato com os participantes autores das frases escolhidas através do X (antigo Twitter), momento em que este deverá fornecer um endereço válido, bem como apresentar um documento oficial com foto.
- 9.2 Caso, após a localização do participante autor da frase escolhida, este se recuse a apresentar os documentos e/ou endereço válido, ou ainda os apresente de forma divergente do seu nome de usuário na rede social X, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ele será desclassificado e a recompensa correspondente será destinada ao próximo participante que tiver sua frase escolhida pela Organizadora, nos termos do item 8.5.
- 9.3 Atendidos os critérios do item 9.1, a Organizadora fará a entrega das recompensas no prazo de até 30 (trinta) dias após o efetivo contato.
- 9.4 As Recompensas são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Organizadora por qualquer restrição que o participante e/ou seu acompanhante possa ter para utilizá-la.

9.4.1 No caso da viagem, o participante deverá confirmar a sua realização impreterivelmente até o dia 18/04/2025, sob pena de cancelamento das reservas.

9.4.2 Caso, por qualquer motivo, a viagem não possa ser realizada, ocorrerá o cancelamento automático da reserva, sem direito à substituição da recompensa ou qualquer forma de compensação financeira.

9.4.3 O participante e o seu acompanhante deverão possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovada mediante apresentação de documento oficial com foto.

9.5 Os participantes não terão que desembolsar qualquer valor para efetuar o resgate ou usufruir de sua recompensa.

9.6 As recompensas serão entregues livres e desembaraçadas de quaisquer ônus para os participantes.

9.7 Não será permitido ao participante trocar sua recompensa por qualquer outra, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Para a exibição, a Empresa Organizadora utilizará fotos das Recompensas em caráter meramente ilustrativo nos materiais de divulgação e peças publicitárias.

10.2 O presente Concurso Público será divulgado no Instagram da Empresa Organizadora, nos banners no site da plataforma, e-mail, WhatsApp, influencers, afiliados, mídia online e matérias em blogs.

10.3 Eventuais custos e despesas relativas à emissão de passaportes, obtenção de vistos, seguros, vacinas, autorizações legais e/ou quaisquer outros documentos exigidos para a realização da viagem são de responsabilidade exclusiva do participante e de seu acompanhante.

10.4 O regulamento completo estará disponível para consulta em <https://bbb.betnacional.bet.br>

10.5 O participante que tiver sua frase escolhida autoriza, sem quaisquer ônus a Empresa Organizadora a utilizar suas imagens, nomes e/ou vozes, em fotos, cartazes, filmes, bem como em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio, no prazo de até 06 (seis) meses após o término deste Concurso Público.

10.6 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Empresa Organizadora ao participante.

10.7 A simples participação no presente Concurso Público implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o participante não possui impedimentos fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

- 10.8 A Empresa Organizadora preza pela privacidade dos participantes e pode utilizar os dados pessoais coletados para fins relacionados ao presente Concurso Público, bem como para promover produtos e serviços de ações futuras. Os dados tratados para o desenvolvimento desta ativação poderão ser coletados para fins de identificação dos Participantes e o posterior contato com os Participantes vencedores, de modo a possibilitar a entrega do prêmio. Ao participar do Concurso Público, o participante manifesta seu entendimento e aceita todos os termos mencionados neste Regulamento para o cumprimento dessa operação.
- 10.9 O Participante, caso queira, poderá solicitar à Empresa Organizadora a exclusão de seus dados pessoais, a qualquer tempo do banco de dados deste Concurso Público, enviando um e-mail para marketing@nsx.bet.
- 10.10 Em caso de dúvidas, sugestões e/ou críticas, o Participante poderá, a qualquer tempo, exercer seus direitos legalmente previstos na Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis, mediante a solicitação à Empresa Organizadora.
- 10.11 Este Concurso Público é realizado como um Ato de Vontade da Empresa Organizadora, na forma que dispõe os Artigos 854 e seguintes do Código Civil em vigor, e objetiva recompensar a todos os Participantes elegíveis que se dispuserem e cumprirem todas as disposições deste Regulamento e terem as suas frases escolhidas pela Empresa Organizadora.